



ANEXO I – PREÇO DE REFERÊNCIA

DADOS DA ENTIDADE / DADOS DA PROPONENTE

SAAE JACAREÍ
LOCALIZAÇÃO: RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, Nº 121 - CENTRO, JACAREÍ, SP – CEP: 12.327-703

PREÇO DE REFERÊNCIA*

Item				
Item	Classificação	Descrição	Especificação	Valor total
1	520.200124	PJ - MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE AGUA	Conforme Termo de Referência anexo.	22.140,00
				22.140,00

*Valor unitário referenciado em menor preço de pesquisa de preços.

- NÃO SERÁ ADJUDICADO ITEM COM VALOR ACIMA DO ESTIMADO PELO SAAE-JACAREÍ.**
- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS):** A execução dos serviços deverá iniciar-se mediante a Ordem de Serviço, em até 7 (sete) dias úteis.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida para:**

FORNECIMENTO DE SERVIÇO:

CNPJ: 48.962.625/0003-22

IE: 392.165.760.117

[Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí

RUA APARÍCIO LORENA 120 - JD. LIBERDADE - JACAREÍ-SP. CEP: 12.327 – 460]



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

Item				
Item	Classificação	Descrição	Especificação	Valor total
1	520.200124	PJ - MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE AGUA	Conforme Termo de Referência anexo.	

1. O prazo de validade da proposta é de **30 (trinta) dias corridos**.
2. Não será adjudicado item com valor acima do estimado pelo Saae-Jacareí.

3. Declarações

- 3.1. Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no aviso de contratação direta e seus anexos;
- 3.2. Declara que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 3.3. Declara que, caso seja adjudicado em seu favor o objeto da dispensa, compromete-se a assinar o Contrato ou instrumento equivalente no prazo determinado no documento de convocação.
- 3.4. **[ATENÇÃO: APENAS ASSINALAR CAMPO “SIM” EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE]** Declara, para os devidos fins, que no decorrer do último mês não houve o desenquadramento da condição de ME ou EPP e que não incorreu em nenhuma das situações previstas no artigo 3º, § 4º, incisos I a X, da Lei Complementar nº 123/2006 (artigo 3º, § 6º, Lei Complementar nº 123/06):

Assinalar a opção correspondente ao enquadramento da empresa:

DECLARA ENQUADRAMENTO ME/EPP:	MARCAR COM “X”
SIM	<input type="checkbox"/>
NÃO	<input type="checkbox"/>

- 3.5. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.6. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



- 3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.8. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Jacareí, _____

(nome e assinatura do representante legal)

Nome da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone/Fax: _____

E-mail: _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Dados do Responsável pela Informação

Nome: _____

Função: _____

RG: _____

CPF: _____

[ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA]

[INSERIR DOCUMENTO DIGITALIZADO]

**SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG.DE JACAREI****SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO**

SC 00381/2026 (PC)			
Solicitado em:	27/01/2026	Solicitante:	SHEILA DE MORAIS CESAR - SAAE.SHEILAC
Aprovado em:	27/01/2026	Aprovador:	ERIC DOS SANTOS BURGOMEISTER - SAAE.ERICSANTOS
Unidade solicitante:	SAAE - JACAREI - (1)		
Centro de Consumo:	Unidade de Bens e Documentos - (53)		
Unidade de Compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de Entrega:	Única	Prazo de Entrega:	1 Dias

Justificativa

Para garantir com eficiência, a excelência da água consumida, faz-se necessário proceder regularmente à limpeza e a higienização dos bebedouros, evitando-se o acúmulo de sujeira no interior dos mesmos e contaminação da água.

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 0000 PRÉ-EMPENHO Nº: SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Aprovado

TIPO DE EMPENHO: Estimativo	DESEMBOLSO: 0
FICHA: 61	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0305 -DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
UNIDADE EXECUTORA: 030501 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0011.2243 - Manutenção do Departamento Administrativo	
CONTA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
ELEMENTO: 3.3.90.39.20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	
FONTE DE RECURSO: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	
APLICAÇÃO: 110.0000	
FICHA DE CONTAS A PAGAR: 0 - 000000.000 - Contas a pagar	
CENTRO DE CUSTO: SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO	
TIPO DE DESPESA: GERAL	
ORDENADOR: CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO	

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	<input checked="" type="checkbox"/>	520.200124 PJ - MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE AGUA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Conforme Termo de Referência anexo. <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, 121, CENTRO	---	---	1,00
TOTAL:					R\$ 1,00

LIB. = Liberado

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	0,00
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	0,00



SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG.DE JACAREI
SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 00381/2026 (PC)

SHEILA DE MORAIS
CESAR:15962773861

Assinado de forma digital por SHEILA
DE MORAIS CESAR:15962773861
Dados: 2026.01.29 11:40:35 -03'00'

SOLICITANTE
SHEILA DE MORAIS CESAR

ERIC DOS SANTOS
BURGOMEISTER:41910
943860

Assinado de forma digital por ERIC
DOS SANTOS
BURGOMEISTER:41910943860
Dados: 2026.01.29 13:54:06 -03'00'

APROVADOR
ERIC DOS SANTOS BURGOMEISTER

ORDENADOR
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

SIMEIA
CAROLINE
PEREIRA:302
12128833

Assinado de forma
digital por SIMEIA
CAROLINE
PEREIRA:30212128833
Dados: 2026.01.29
11:38:35 -03'00'

Controle Orçamento - Financeiro:

Data: __/__/____

Ass: _____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data: __/__/____ () Aprovado () Não Aprovado



TERMO DE REFERÊNCIA

SC Nº 381/2026

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para higienização, troca de filtros em bebedouros de pressão e purificadores de água, troca de cachimbos, com higienização interna e externa e identificação adesiva datada da periodicidade dos serviços e das trocas dos filtros nos equipamentos instalados nos prédios do SAAE Jacareí.

2. JUSTIFICATIVA:

Para garantir com eficiência, a excelência da água consumida, faz-se necessário proceder regularmente à limpeza e a higienização dos bebedouros, evitando-se o acúmulo de sujeira no interior dos mesmos e contaminação da água, prevenindo assim, riscos à saúde de seus consumidores.

3. RELAÇÃO DE ITENS:

	MARCA	B.P.	DESCRIÇÃO	DIRETORIA	UNIDADE	LOCAL INSTALADO
1	CANOVAS	1456/1455	Bebedouro de pressão em inox – Life 100	Diretoria Comercial	Unidade de Atendimento	Sala de Espera - Sede
2	CANOVAS	694	Bebedouro de pressão em inox – Life 100	Diretoria Planejamento e Obras	Unidade de Obras	Corredor 3ºPAV -Sede
3	CANOVAS	967	Bebedouro de pressão em inox – Life 100	Diretoria Comercial	Unidade de Análise e Avaliação de Consumo	Sala Leituristas - Sede
4	CANOVAS	247	Bebedouro de pressão em inox – Life 100	Diretoria Administrativa	Diretoria Administrativa	Secretaria - Sede
5	CANOVAS	1165	Bebedouro de pressão em inox – Life 100	Diretoria Administrativa	Unidade de Bens e Documentos	Corredor Térreo - Sede
6	CANOVAS	910	Bebedouro de pressão em inox – Life 100	Presidência	Presidência	Hall Auditório - Sede
7	CANOVAS	874	Bebedouro de pressão em inox – Life 100	Presidência	Presidência	Corredor 1º PAV - Sede
8	CANOVAS	2078	Bebedouro de pressão em inox – Life 100	Procuradoria Jurídica	Procuradoria Jurídica	Corredor 2º PAV - Sede
9	CANOVAS	2615	Bebedouro de pressão em inox – Life 100	Diretoria Administrativa	Unidade de Logística	Copa - Parque dos Sinos
10	CANOVAS	155	Bebedouro de pressão em	Diretoria Financeira	Unidade de Contabilidade	Corredor 2º PAV- Sede



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



			inox – Life 200 PNE			
11	CANOVAS	620	Bebedouro de pressão em inox – Life 200 PNE	Diretoria de Planejamento e Obras	Diretoria de Planejamento e Obras	Corredor 3º PAV- Sede
12	CANOVAS	1110	Bebedouro de pressão em inox – Life 200 PNE	Diretoria Administrativa	Unidade de Bens e Documentos	Corredor Térreo - Sede
13	CANOVAS	4124	Bebedouro de pressão em inox – Life 100	Diretoria de Tratamento de Água e Esgoto	Diretoria de Tratamento de Água e Esgoto	Recepção/Refeitório – ETE Central
14	LATINA	2119	Purificador de água refrigerado de mesa ou parede	Diretoria de Operações e Manutenção	Diretoria de Operações e Manutenção	Corredor – Programação - ECA
15	LATINA	4780	Purificador de água refrigerado de mesa ou parede	Departamento de Tratamento de Água e Esgoto	Unidade de Tratamento de Água	ETA São Silvestre
16	LATINA	3147	Purificador de água refrigerado de mesa ou parede	Departamento de Tratamento de Água e Esgoto	Unidade de Tratamento de Água	Copa – ETA
17	LATINA	1655	Purificador de água refrigerado de mesa ou parede	Departamento Administrativo	Unidade de Bens e Documentos	Portaria da ETE Central
18	LATINA	4212	Purificador de água refrigerado de mesa ou parede	Departamento Administrativo	Unidade de Bens e Documentos	Galpão da Logística
19	LATINA	1579	Purificador de água refrigerado de mesa ou parede	Departamento de Operação e Manutenção	USE – ETE Central	USE – ETE Central
20	LIBELL	973	Purificador de água de mesa Acquaflex herm., fume, 127V.	Departamento Administrativo	Unidade de Bens e Documentos	Copa central – Sede
21	LIBELL	1502	Purificador de água de mesa Acquaflex herm., fume, 127V.	Diretoria Comercial	Unidade de Análise e Avaliação de Consumo	Processos – UAAC – Sede
22	LIBELL	1211	Purificador de água de mesa Acquaflex herm., fume, 127V.	Diretoria Comercial	Diretoria Comercial	Atendimento 1 – Dir. Comercial/Sede



23	LIBELL	1210	Purificador de água de mesa Acquaflex herm., fume, 127V	Diretoria Comercial	Diretoria Comercial	Atendimento 2 – Dir. Comercial / Sede
24	LIBELL	1051	Purificador de água de mesa Acquaflex herm., fume, 127V	Presidência e Comunicação	Presidência e Comunicação	Recepção e Auditório Sede.
25	LIBELL	1021	Purificador de água de mesa Acquaflex herm., fume, 127V	Presidência	Presidência	Recepção / Presidência Sede.
26	LIBELL	88	Purificador de água de mesa Acquaflex herm., fume, 127V	Departamento Administrativo	Copa – Departamento Administrativo – Sede	Copa – D.A. – 2º pavimento da sede.
27	LIBELL	700	Purificador de água de mesa Acquaflex herm., fume, 127V	Departamento de Planejamento e Obras	Copa do Departamento de Planejamento e Obras	Copa do DPO – 3º pavimento da sede
28	LIBELL	447	Purificador de água de mesa Acquaflex herm., fume, 127V	Departamento de Planejamento e Obras	Unidade de Obras	Sala da Unidade de Obras – 3º pavimento da sede.
29	LIBELL	2705	Purificador de água de mesa Acquaflex herm., fume, 127V	Departamento de Tratamento de Água e Esgoto	Copa da DTAE – ETE Central	Copa da DTAE – ETE Central
30	LIBELL	2079	Purificador de água de mesa.			Copa provisória do SAAE Antônio Afonso.
31	REARCON	4822	Bebedouro de pressão	Departamento de Operação e Manutenção	Unidade de Manutenção e Instalações	Oficina no galpão da ECA.
32	ACQUAMAX	4963	Bebedouro de pressão	Departamento de Tratamento de Água e Esgoto	Unidade de Tratamento de Água.	Casa de bombas – ECA
33	MASTERFRIO	3117	Bebedouro de Pressão	Departamento de Tratamento de Água e Esgoto.	Unidade de Tratamento de Água.	Recepção (1º andar) – ETA Central.
34	MASTERFRIO	3170	Bebedouro modelo MFC40.			Portaria da ETA Central.
35	TORNEIRA INOX		Filtro acoplado a torneira	Departamento Administrativo	Unidade de Bens e Documentos	Copa – SAAE Antônio Afonso
36	TORNEIRA INOX		Filtro acoplado a torneira	Departamento de Operação e Manutenção.	Unidade de Manutenção e Instalações.	Copa da UMI – ECA
37	LIBELL	6316	Purificador de água 154V.	Departamento Administrativo	Unidade de Bens e Documento	Copa UGP/Antônio Afonso.



4. ENDEREÇOS DO SAAE:

- 4.1. SEDE NOVA: RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, 121 – CENTRO
- 4.2. LOGÍSTICA: RUA VEREADOR ANTÔNIO EGYDIO DE COIMBRA, 1228 – PARQUE DOS SINOS
- 4.3. ECA: RUA APARÍCIO LORENA, 120 – JD. LIBERDADE
- 4.4. ETA CENTRAL: RUA ANTUNES DA COSTA, 200 – CENTRO
- 4.5. ETE CENTRAL: AVENIDA MALEK ASSAD, S/Nº
- 4.6. ETA SÃO SILVESTRE: ESTR. MUNICIPAL DE SÃO SILVESTRE (ATUAL RODOVIA JOÃO HONORATO, 201
- 4.7. SAAE ANTÔNIO AFONSO: RUA ANTÔNIO AFONSO, 480 - CENTRO

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 5.1. A prestação dos serviços, objeto desta licitação, terá início após a emissão da Ordem de Serviço.
- 5.2. Realizar, a higienização interna e externa (limpeza), troca de filtros em bebedouros de pressão e purificadores de água a cada seis meses, troca do cachimbo quando houver a necessidade, tanto por quebra ou condições inapropriadas apontadas pelo SAAE e a identificação adesiva datada da periodicidade dos serviços e das trocas dos filtros nos prédios do SAAE Jacareí; conforme a necessidade informada pelo SAAE.
- 5.3. Todo e qualquer serviço prestado pela empresa nos espaços pertencentes ao SAAE – Jacareí serão acompanhados por um servidor da autarquia.
- 5.4. A execução dos serviços deverá ser efetuada de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, a NBR 13972 - com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração e purificação da água, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas;
- 5.5. Os técnicos deverão se apresentar sempre uniformizados, devendo ostentar de forma bem visível, o crachá da empresa;
- 5.6. A Empresa deverá manter organizado, limpos e em bom estado de higiene o local onde estiver executando os serviços de manutenção, vias de circulação, coletando e removendo as sobras de materiais e detritos em geral.



6. DOS MATERIAIS PERTINENTES A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Será de responsabilidade da Empresa o fornecimento dos insumos necessários à execução dos serviços e todas as ferramentas para utilização nos serviços de limpeza e troca dos filtros.

7. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Os serviços prestados pela Empresa e das peças substituídas serão garantidos pelo período constante da proposta da Contratada que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias contados do aceite definitivo.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A vigência da contratação direta decorrente deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses, sendo os serviços de troca e limpeza, de todos os 37 aparelhos relacionados acima, executados a cada 06 meses.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

- 9.1. Efetuar testes de funcionamento, conforme normas padrão em vigor do fabricante do equipamento;
- 9.2. A guarda das ferramentas equipamentos e materiais da empresa, são de sua própria responsabilidade, o SAAE - Jacareí não se responsabiliza por eventuais danos ou desaparecimentos ocorridos em suas dependências;
- 9.3. O SAAE - Jacareí não disponibilizará quaisquer ferramentas, equipamentos e materiais para a realização dos trabalhos;
- 9.4. A empresa será obrigada e responsável pelo fornecimento aos seus funcionários de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) de acordo com a legislação vigente. Estes equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, de modo a garantir total segurança ao usuário bem como às pessoas ao redor. Os funcionários deverão usar uniformes e calçados apropriados e portar crachá de identificação.
- 9.5. Os serviços a serem realizados e os materiais e peças a serem fornecidos deverão obedecer a todas às normas técnicas reconhecidas;
- 9.6. A empresa deverá entregar completamente limpos e sem vestígios os bebedouros bem como os locais das realizações dos serviços.



10. DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá iniciar-se mediante a Ordem de Serviço, em até 7 (sete) dias úteis, conforme locais dos equipamentos instalados, devendo ser executados os serviços somente nos equipamentos que estiverem relacionados na respectiva Ordem de Serviço. O prazo poderá ser prorrogado desde que previamente autorizado pela Contratante.

11. DO PAGAMENTO

Os pagamentos seguirão o modelo padronizado pela administração do SAAE Jacareí.

12. VALOR ESTIMADO

A ser cotado pela Unidade de Licitações e Compras.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Departamento Administrativo

- Ficha 61 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

PCA 2026

- Item nº 2043
- Código nº 200.124

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



Jacareí, na data da última assinatura.

SIMEIA
CAROLINE
PEREIRA:30212
128833

Assinado de forma
digital por SIMEIA
CAROLINE
PEREIRA:30212128833
Dados: 2026.02.23
11:11:31 -03'00'

Siméia Caroline Pereira
Oficial Administrativo de Saneamento - UBD

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA MESSIAS DA CUNHA
Data: 23/02/2026 14:51:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Messias da Cunha
Supervisora da Unidade de Bens e
Documentos

ERIC DOS SANTOS
BURGOMEISTER:41
910943860

Assinado de forma digital por
ERIC DOS SANTOS
BURGOMEISTER:41910943860
Dados: 2026.02.24 15:09:30
-03'00'

Eric dos Santos Burgomeister
Diretor do Departamento Administrativo